



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

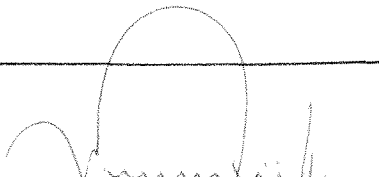
PORTARIA N° 177/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

EXONERAR, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

ALÉX JÚNIOR FAGUNDES DA ROSA, brasileiro, solteiro, Matrícula 1228-9, CPF N° 078.983.449-95, nascido aos 17/06/1992, filho de Antônio Carlos Fagundes da Rosa e Antonina Lúcia da Rosa, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 178/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 212, da Lei n° 406/2007 e art. 37, § 10, c/c, Art. 40, § 1°, Inciso III, ambos da CF,

IVANIR DE FÁTIMA DAGHETTI GABIATTI, brasileira, casada, nascida aos 27/04/1961, filha de Mário Daghetti e Fermina Daghetti, inscrita no CPF N° 469.402.009-91 e RG N° 1.651.076, matrícula 93-61/0026, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Nível 2, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexo V, da Lei N° 214/1999, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 1753368313) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos das Portarias de Nomeação N° 031/93 e 032/93, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 182/2017

MURAL EM 01/03/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ALTERAR NOMEAÇÃO, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

De, **ELIANE BARBOZA DA SILVA DAI PRAI**, brasileira, casada, Matrícula 500-2, CPF N° 021.154.069-23 e RG N° 2.949.482, nascida aos 05/04/1978, filha de Luiz Inácio Barboza da Silva e Iria Barboza da Silva, nomeada para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada na Secretaria de Educação, alterar nomeação para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 159/2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

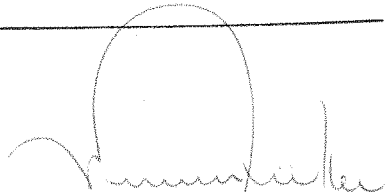
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 186/2017

MURAL EM 01/03/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

OTÁVIO VIEIRA MARCONDES, brasileiro, casado, nascido aos 18/03/1977, filho de José Aurélio Corrêa Marcondes e Sandra Vieira Marcondes, inscrito no CPF sob N° 023.102.939-03 e RG N° 7.818.024, Matrícula 1259-9, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Nível TEC-02, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

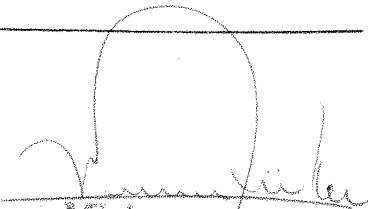
PORTARIA N° 187/2017

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 892-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

TATIANE HUVE, brasileira, solteira, Matrícula 1260-2, CPF N° 065.441.929-96, nascida aos 15/11/1988, filha de Edgar Huve e Marlene Severo Huve, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-15, lotada no Departamento de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

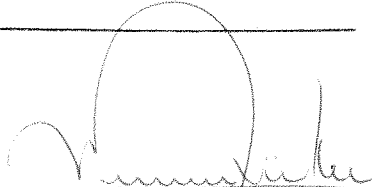
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 193/2017

MURAL EM 06/03/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Riqueza

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

ÉDINA FALLER, brasileira, solteira, Matrícula 1261-0, CPF N° 091.547.819-65, nascida aos 18/07/1994, filha de Nelso Faller e Ivane Dias Faller, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 06/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 292-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 194/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

MARIELI FILIPPI, brasileira, união estável, Matrícula 1262-9, CPF N° 009.219.999-25, nascida aos 12/05/1986, filha de Roberto Luiz Filippi e Sandra Martins Bedatty Filippi, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Março de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 195/2017

MURAL EM 06/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos da Lei N° 169, de 23 de abril de 1997, Lei n° 668, de 27 de agosto de 2014, § 2° e § 3°;

ELIZETE CRISTIANE POSSAMAI, brasileira, divorciada, Matrícula 1263-7, CPF N° 080.583.539-30, nascida aos 22/06/1991, filha de Valdir Possamai e Elizabete Silveira Possamai, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Março de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de Março de 2017.